

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 538/2025
EDITAL SEI Nº27784588 /2025 - SAP.LCT

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de videomonitoramento através câmeras com analíticos para visualização via plataforma web com reconhecimento facial, contendo sistemas gerenciais de operação, que possibilite a integração com outros sistemas, com fornecimento de estrutura, equipamentos e mão-de-obra necessária, para implantação do Joinville Sempre Alerta - Plataforma Smartville.

Pedido de Esclarecimento 19 (Sei nº28044639) - Recebido em 12 de janeiro de 2026, às 19h29min.

Questionamento: "Nesse contexto, considerando que o videomonitoramento meramente contemplativo, desprovido de recursos de inteligência artificial, não apresenta a mesma complexidade tecnológica e operacional inerente ao objeto licitado, resta claro que os atestados de capacidade técnica a serem apresentados devem comprovar a operação de câmeras com analíticos, além do atendimento ao quantitativo mínimo exigido no edital. Correto?"

Resposta: Conforme resposta da equipe técnica e requisitante, através do Memorando SEI nº28062581/2026 - SAP.ARC.AUN: "Serão aceitas quaisquer câmeras (total mínimo de 1.817) que demonstrem capacidade operacional na execução serviços similares de **complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o serviço de videomonitoramento**, desde que observado a quantidade de câmeras de vídeo monitoramento em funcionamento, conforme tópico **8.3.3 Qualificação Técnica**, do Termo de Referência:

*"(...) d) Apresentar certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho competente, que demonstrem **capacidade operacional na execução serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o serviço de videomonitoramento**, que corresponde a 50% (cinquenta por cento) do **total mínimo** a ser executado nos primeiros 12 meses de execução, ou seja, 1.817 câmeras de vídeo monitoramento em funcionamento."*

Renata da Silva Aragão
Agente de Contratação
Portaria nº 515/2025



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao, Servidor(a) Público(a)**, em 14/01/2026, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28072460** e o código CRC **2BA9BB51**.